



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parelhas

LEI Nº 2072/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dá nome de Rua IVANILDO DE SOUZA BARROS à rua Projetada, localizada no Bairro Boqueirão, neste Município, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **IVANILDO DE SOUZA BARROS**, a Rua projetada, localizada no bairro Boqueirão em nosso Município, com os seguintes limites:

Ao Norte: Paralela com a Rua Honorato Chermont;
Ao Sul: Paralela com a rua Massilon Alves de Oliveira;
Ao Oeste e ao Poente: Com a Rua Durval Buriti;
Ao Leste ou Nascente: Com terras de Colonos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 19 de dezembro de 2007.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito